Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 JUN 2011

REQUERIMENTO 24/2011

Os Vereadores CLAUDINEI DOS SANTOS e FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas atribuições legais:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, bem como ao responsável pela **ISAMA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

•Por qual o motivo a ISAMA não fornece Vale Alimentação para os funcionários que prestam serviço ao município?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva que referida empresa utilize de sua sensibilidade para conceder Ticket alimentação, aos funcionários que prestam serviço a Administração Municipal. Vale mencionar que as empresas Brasanitas e Alternativa, que como esta presta serviço ao Município concede este benefício aos funcionários. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de junho de 2011

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ELIO MILER
- VEREADOR -

CLAUDINEI DOS SANTOS
Vereador– PSB

FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador– PSDB

EDINHO BARBIERI
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO S.

ALCIR GILBERTO ZAINA
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Aniceto Facione
VEREADOR

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL

MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 JUN 2011
PROT. Nº 185
PROTOCOLO